

# PLANO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUES DE RECREAÇÃO E CAMPOS DESPORTIVOS

## EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO BRASIL

### I - INTRODUÇÃO

O Brasil é um dos maiores países do mundo, com terras imensas; no entanto, em suas escolas, em suas vilas e cidades, não existe o espaço vital de que tanto necessitam as nossas crianças e jovens para a atividade que lhes proporcione o equilíbrio morfo-fisiológico capaz de lhes assegurar a saúde e, conseqüentemente, preservar as energias indispensáveis a um maior rendimento do trabalho, quando na idade adulta. Nossas escolas se instalam acanhadamente, nossos planos urbanísticos não prevêm parques infantis, campos desportivos ou locais de recreação, os prédios de apartamentos se multiplicam e a população cresce cada vez mais, aumentando assustadoramente a sua densidade em áreas exíguas, sem a previsão de espaços livres destinados ao recreio das gerações que se preparam para a vida social do futuro.

O objetivo dêste "Plano" está representado pela instalação de 2.000 parques de Recreação e outros tantos campos desportivos, que, por certo, modificarão a fisionomia do Brasil no decorrer de uma geração. As atividades que êsses parques e campos possibilitarem a milhões de crianças e jovens muito contribuirão para aumentar a respectiva resistência orgânica, para transformar em capacidades as aptidões existentes em cada um, para ensinar a utilização inteligente de suas fôrças, para proporcionar o uso adequado das horas de lazer, para enfim, formar o cidadão brasileiro que todos nós desejamos: sadio de corpo e espírito.

Êste plano não poderá, naturalmente ser executado em um ou dois anos, mas em dez, vinte ou cinquenta, pois, antes de tudo, representa um plano, isto é, a conjugação de esforços para obter resultado já previsto e definido. A sua execução não importará dotações especiais nos orçamentos dos municípios, Estados ou União, mas apenas um melhor aproveitamento de dotações já consignadas, do pessoal já disponível, dos elementos já existentes, dos recursos já mobilizados. Um perfeito entrosamento de esforços será a cooperação da iniciativa privada aos recursos dos poderes públicos.

### LINHAS GERAIS DO PLANO

#### I - Constituição das Comissões

##### I - Comissão Central

Será constituída uma Comissão Central, que terá a seu cargo

o contrôlo de tôdas as atividades relativas à execução do plano, assim como a orientação de todo o trabalho. Essa Comissão funcionará sob os auspícios da Divisão de Educação Física e ficará assim constituída:

Presidente - Diretor da Divisão de Educação Física

Assessor Técnico - Um Técnico de Educação, da D.E.F.

Membros - representantes do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos;  
representante do Departamento Nacional da Criança;  
representante do Serviço de Recreação e Assistência Cultural do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;  
representante do Ministério da Guerra;  
representante do Ministério da Marinha;  
representante do Ministério da Aeronáutica;  
representante do Ministério da Agricultura;  
representante do Ministério da Viação;  
representante do Serviço Social da Indústria (SESI)  
representante do Serviço Social do Comércio (SESC)

## 2 - Comissões Regionais

Em cada Estado será constituída uma Comissão Regional, sob a presidência do Diretor do órgão local especializado em Educação Física ou, na ausência dêste, pelo Diretor do órgão estadual de Educação, integrada por diretores de serviços públicos e pessoas relacionadas com os objetivos do Plano. Essas Comissões Regionais facilitarão um melhor aproveitamento dos recursos estaduais, além de assistência direta e efetiva às Comissões locais.

## 3 - Comissões Locais

As Comissões Locais, de âmbito municipal e sob a presidência do respectivo Prefeito, serão constituídas por pessoas de prestígio e amplos recursos, residentes no Município. A essas Comissões caberá a execução de tôdas as providências diretamente relacionadas com a instalação dos parques e campos.

## II - ATIVIDADES DAS COMISSÕES

Uma vez constituída a Comissão Central, a mesma desenvolverá os esforços necessários para a instituição das Comissões Regionais e estas, por seu turno, entrarão em contacto com os Prefeitos Municipais do respectivo Estado para a criação das Comissões Locais. Obtido êsse verdadeiro sistema, a Comissão Central Organizará os projetos e instruções para a instalação dos parques e campos para melhor atender às reais, possibilidades de cada município e os remeterá, a título de sugestão, às Comissões Regionais.

Aos prefeitos Municipais, por intermédio das C.R., a C.C. so licitará a delimitação de áreas reservadas a parques de recreação e campos desportivos. Essa delimitação será feita em todos os municípios pois, diferentemente da instalação dos aparelhos, não acarreta qualquer despesa, constituindo, antes de tudo, uma previsão para o futuro desenvolvimento dos municípios, algumas vezes ainda de pequena densidade demográfica ou poucos recursos.

As C.R. farão um levantamento de suas possibilidades, a fim de estimarem o auxílio que poderão prestar às C.L., e verificarão quais os municípios que já dispõem de parques de recreação e campos desportivos e as condições em que os mesmos se encontram.

As C.L. terão a seu cargo todos os trabalhos relativos à obtenção, delimitação e preparação das áreas destinadas aos parques de recreação e campos desportivos, assim como o levantamento dos nomes dos estabelecimentos industriais e comerciais de maior importância e das pessoas de mais recursos, aos quais, posteriormente, serão solicitados doações de aparelhos e material destinados ao Parque ou campo de sua própria cidade.

### III - ENTROSAMENTO DA COLABORAÇÃO

O objetivo primacial das atividades diferentes comissões deverá ser o de alcançar o mais perfeito entrosamento possível entre a colaboração da União, dos Estados, Município e particulares.

O papel da União estará representado sobretudo pelo apoio a ser emprestado pelos Ministérios da Educação, Guerra, Marinha, Aeronáutica, Trabalho, Agricultura e Viação, sem qualquer sacrifício de suas dotações orçamentárias, mas apenas com um racional aproveitamento dos vastíssimos elementos de que dispõem. O Ministério da Educação cooperará, por intermédio de alguns de seus serviços, para o projeto dos parques de recreação e campos desportivos padronizados, cujas plantas serão distribuídas aos Municípios, assim como modelos e detalhes de aparelhos. Os Ministérios da Guerra, Marinha e Aeronáutica, principalmente o primeiro colaborarão com o pessoal técnico de que dispõem e com os seus amplos recursos materiais, já com máquinas para terraplanagem, quando estas estiverem próximas do local, já com mudas para arborização, quer com mil outros formas de se identificarem com êsse esforço verdadeiramente nacional para vencer o torpor que nos parece dominar.

Os Estados agirão sempre no sentido de facilitar aos Municípios os recursos técnicos para a montagem de aparelhos, representados, sobretudo, por uma assistência direta ou indireta. Muitos Estados do Brasil possuem órgãos especializados em Educação Física, cujos técnicos ou inspetores, já existentes nos quadros de pessoal, poderão ser

de grande utilidade em diversas fases da instalação dos parques e campos. Por outro lado, êsses órgãos muito facilitarão a indispensável descentralização para a perfeita exequibilidade de tão complexo programa. Os Estados que não possuem serviços especializados, utilizarão os recursos de seus Órgãos de Educação, sem sacrificar as atribuições que lhes são próprias e apenas procurando obter um maior rendimento de sua máquina administrativa e pessoal técnico.

Aos Municípios será solicitada a delimitação das áreas para os parques de recreação e campos desportivos; como êstes se tornarão próprios municipais, o Município enriquecerá o seu patrimônio, proporcionando ainda à população local oportunidades que podem ser classificadas de excelentes. Depois de instalados os Parques Infantis e os campos, assumirá o Município o encargo de sua manutenção, podendo esta ser levada a efeito com os próprios recursos em pessoal e material de que dispuser a municipalidade, coadjuvada, quando necessário, pela iniciativa particular. Tal o papel que caberá aos Municípios na execução dêsse plano.

A Divisão de Educação Física mobilizará o maior número possível de professores de Educação Física para cooperar na execução do plano. Futuramente poderá a Comissão dirigir-se aos principais estabelecimentos industriais e comerciais, assim como às pessoas de maiores recursos de cada localidade, para lhes solicitar a doação de aparelhos destinados ao parque e ao campo, que tantas oportunidades poderão oferecer às crianças e adolescentes de sua própria cidade. Os aparelhos doados terão uma inscrição com o nome do doador, a fim de que se torne pública sua valiosa contribuição para melhorar o padrão de vida de seus conterrâneos. E estamos certos de que poucos, muito poucos se negarão a colaborar em obra destinada a beneficiar diretamente, objetivamente, imediatamente, seus próprios filhos, contribuindo para a valorização da criança de hoje na qual se depositam as esperanças do Brasil de amanhã. E essa seria a contribuição da iniciativa particular.

## VI - RESUMO GERAL DO PLANO

### 1 - Constituição e função das comissões.

Comissão Central (Planificação e super-visão geral)	Comissões Regionais Estaduais e Territoriais (Contrôle regional da execução do plano, assistência direta e indireta).	Comissões Locais (Execução do plano no Município).
---	---	--

### 2 - Contribuição pública e privada para a execução do Plano

Colaboração

da União

Apóio dos Ministérios da Educação, Guerra, Marinha, Aeronáutica, Trabalho, Viação e Agricultura com os recursos existentes, para a elaboração dos projetos, preparação do terreno e instalação dos aparelhos. Supervisão técnica.

dos Estados e Territórios.

Assistência técnica e apóio material, sempre que possível; apóio moral e facilidades diversas.

dos Municípios.

Delimitação das áreas para os parques de recreação e campos desportivos, preparação do terreno, instalação de aparelhos e administração dos referidos próprios Municipais.

Particular

Doação de aparelhos e material; concurso de profissionais especializados (professores de Educação Física e Técnicos desportivos).